



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 110/2016, de 23 de junho de 2016.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Bruno Rodrigues Cabral para o IFPB.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 23 de junho,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005308/2016-58;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Bruno Rodrigues Cabral para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de junho de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente